

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)</b>	
	<b>Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO N. 04/2024</b>
<b>Data: 13/06/2024</b>	<b>Horário: 15h</b>	<b>Local: Sala nº1 da SGADM</b>

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida (Sala de reuniões da SGADM e Microsoft Teams), os seguintes participantes:

Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Presidente do Colegiado;  
 Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;  
 Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;  
 Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGGIC;  
 Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral da SGADM;  
 Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, servidora com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica e Diretora do DEGEP e  
 Sra. **Virna Pery Amorim**, Gabinete da SGTEC.

O Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h20.

Inicialmente, **declara aprovada a ata da última reunião do Colegiado, realizada no dia 16/04/2024**, e menciona a ausência devidamente justificada do Juiz **Rafael Estrela Nóbrega**, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como do Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC.

**- BNMP:**

O debate em torno do BNMP é considerado esgotado pelo Colegiado, que conclui pela retirada da matéria da pauta de reunião.

**- Produtividade do TJRJ:**

O Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGGIC, pede a palavra e noticia a queda de produtividade observada na estatística do Poder Judiciário e salienta o critério adotado de comparação com números apresentado pelo próprio Tribunal em anos anteriores.

**Os membros** repercutem o impacto desses índices nas metas do Poder Judiciário, com vistas ao Prêmio CNJ de Qualidade; aludem possíveis causas e aventam o controle pontual sobre cada uma das matérias como boa prática capaz de reverter tal declínio.

Na oportunidade, a **Dra. Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Presidência, defende a tomada de medidas para que sejam identificadas as causas do recrudescimento, sugerindo o levantamento estatístico pela Secretaria de Governança; ao que a **Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral da SGADM, recomenda que a pesquisa seja voltada à identificação das serventias judiciais com piores índices, a fim de

que, uma vez mapeadas em seus aspectos funcionais, sejam promovidas as ações mais adequadas pela Administração Superior.

A **Dra. Fernanda Xavier** faz referência à situação verificada quando da remessa dos processos ao Ministério Público. A **Magistrada** explica que, após a manifestação nos inquéritos que lhe são distribuídos, contendo diligências solicitadas pelo *parquet*, os autos devem ser devolvidos ao ente estatal com baixa no sistema, para evitar que os autos continuem constando no acervo do juízo, de modo a impactar na estatística do Tribunal.

Assim, sugere a emissão de aviso para que os magistrados com competência criminal sejam alertados para necessidade de promoverem a devida baixa no sistema, ao remeterem os inquéritos ao Ministério Público, para evitar que o acervo permaneça constando nos registros.

Feitas algumas ponderações, fica deliberado que a SGTEC deverá promover o levantamento do quantitativo de processos devolvidos ao Ministério Público sem a devida baixa no sistema e informar se tal situação produz impacto negativo na produtividade do Poder Judiciário. (Deliberação 01)

A eventual emissão de aviso será debatida após a vinda das informações.

Dando seguimento, a **Sra. Jacqueline Leite** reporta peculiaridade vivenciada no âmbito do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

A **Secretária-Geral** informa que foram implementados dois Grupos Emergenciais de Auxílio (GEAP-C), um de atualização de SNA e outro de processamento, que deram andamento a todos os autos paralisados há mais de 30 dias, situação que propiciou o aumento do escopo pela Corregedoria-Geral da Justiça, que passou a adotar o critério de autos paralisados há menos dias.

Destaca que, apesar do avanço no processamento na competência - não há, em tese, processos paralisados por mais de 30 dias -, toda essa movimentação não ocasionou a melhora almejada dos índices do SNA.

Relata que o grupo do GEAP em atuação no SNA identificou a existência de processos de adoção *intuitu personae* cadastrados como ação de destituição de poder familiar. Explica que, até pouco tempo, não havia previsão para tal cadastramento e, para as varas não perderem o controle das crianças, o cadastro era feito como DPF.

Conta que foram identificados em torno de 300 processos nessa situação e que, na oportunidade, a equipe do GEAP solicitou autorização para retirar tais autos do cadastro do DPF, para inclui-los como ação de adoção *intuitu personae*, de modo a promover a regularização do cadastramento. Os membros aprovam tal iniciativa e deliberam pelo encaminhamento da ata à CGJ e à CEVIJ para ciência.

**Os membros** iniciam debate sobre o tema e indagam sobre a possibilidade de incluir no relatório de correição, as informações atinentes aos indicadores/alimentação do SNA. A **Sra. Jacqueline Leite** rememora que, no ano de 2023, foi encaminhada essa sugestão à CGJ não sabendo informar se será implementada em 2024.

Debatem ainda, se a questão teria o condão de ensejar a instauração de correição em virtude da quantidade de processos sem julgamento (DPF e Adoção). A **Dr. Renata Guarino Martins**, Juíza Auxiliar da Presidência, defende que o caso seja considerado para justificar a instauração de correição nas Varas. Para além disso, que item alusivo ao julgamento das DPFs e das ações de adoção seja inserido no formulário a ser preenchido

pelas unidades. Os membros aprovam a sugestão, destacando a importância do processo ser remetida à CGJ para avaliação.

Diante da premência do tema, os membros deliberam pela autuação da presente ata, cujo processo SEI deverá ser instruído com estatística do SNA, por juízo, para imediato encaminhamento à Corregedoria-Geral da Justiça para providências e à CEVIJ para ciência. (Deliberação 02)

Em seguida, a **Sra. Michele Vieira de Oliveira**, representante do DEGEP, cita a perda de pontuação referente ao tempo de tramitação das ações de saúde, índice que considera a contagem de dias entre a distribuição da ação e o seu julgamento no mérito.

**Os membros** mencionam a necessidade de maior detalhamento acerca da natureza dos processos implicados, se envolvem saúde pública ou privada, internação pelo estado ou pedido de medicamentos. Consignam que, após o levantamento estatístico, o tema poderá ser reinserido em pauta para melhor enfrentamento pelo Colegiado.

### **- Assuntos Gerais**

A **Dra. Fernando Xavier** relata aos membros a existência de procedimentos de progressão de regime em atraso na Vara de Execuções Penais.

A **Juíza** comunica a realização de reunião com a Defensoria Pública e com o Ministério Público; noticia a implantação de Grupo Emergencial de Auxílio (GEAP-C), específico para tratamento da base; e manifesta expectativa de que o Tribunal alcance o número suficiente para aumento da pontuação em relação a este critério.

Finalmente, a **Dra. Fernanda Xavier** informa a adesão do **TJPR, TJRS e TJSP** ao requerimento formulado pelo **TJRJ** e pelo **TJMG**, impugnando Portaria do Conselho Nacional de Justiça, para que os Tribunais de grande porte fossem comparados entre si. **A magistrada** noticia que o pleito foi deferido pelo CNJ e que a decisão trará impactos positivos para a Judiciário Fluminense.

**Os membros** agendam nova reunião para o dia **27 de junho de 2024, às 15h.** (Deliberação 03)

Nada mais havendo a tratar, o Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h55.

Des. **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO**  
Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias GPJ-TJRJ

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Promover o levantamento do quantitativo de processo devolvidos ao Ministério Público sem a devida baixa no sistema e informar se tal situação produz impacto negativo na produtividade do Poder Judiciário.	SGTEC	05 DIAS

02	Instaurar processo SEI, instruindo-o com cópia da presente ata, após aprovada, e relatório estatístico do SNA, por juízo, para imediato encaminhamento à Corregedoria-Geral da Justiça (a/c Dr. Rafael Estrela) para providências e à CEVIJ para ciência.	SEAPE/SEIJU	Imediatamente após a aprovação
03	Enviar convite aos membros do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), para a reunião designada para o dia 27/06/2024, às 15h.	DICOL/SEAPE	05 DIAS